

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – A

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

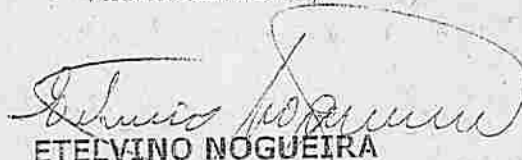
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LO a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao

Ilustríssimo Senhor

WILSON DE MORAES ROSA FILHO

MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – B

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Solicito gentilmente que Vossa Senhoria se faça acompanhar por servidores que, por ventura, tenham realizado curso de capacitação para realizar os trâmites objeto da Lei Federal nº 13.019/2014.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

MARA ANDREA FARIAS SERRANO SEGABINAZZI

MD. Diretora do Departamento de Bem Estar Social da Prefeitura de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – C

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

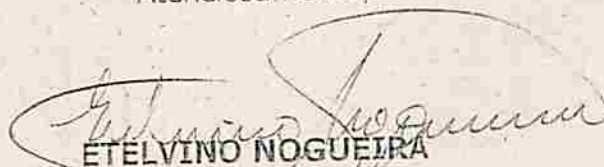
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

MARISA DE SANTIS

MD, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Roque - SP

Recebi 16/11/2016

PROTOCOLO Nº CETS 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

A própria recebeu



Rua São Paulo 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – D

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A

Ilustríssima Senhora

MARGARETH ANDREOLLI PINTO

MARGARETH ANDREOLLI PINTO
MD, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – E

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

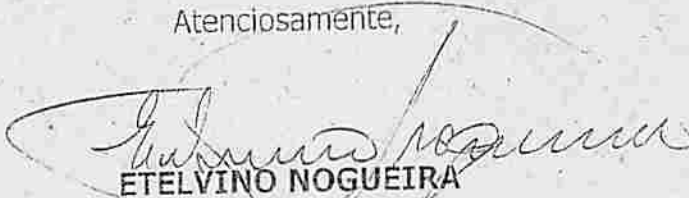
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

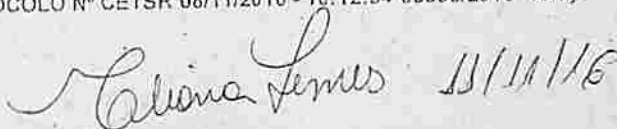
A

Ilustríssima Senhora

SANDRA MARIA FONTANA MARTINS

MD. Presidente do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência

PROTOCOLO Nº CETSr 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-



Celina Lemes 11/11/16

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – F

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

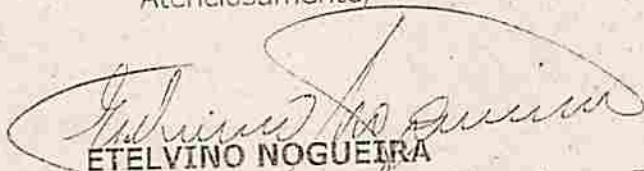
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

ELISABETE CONCEIÇÃO MARTINS

MD. Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECIBI EM 16/11/16



Assinatura

PROTOCOLO Nº GETSR 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – G

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

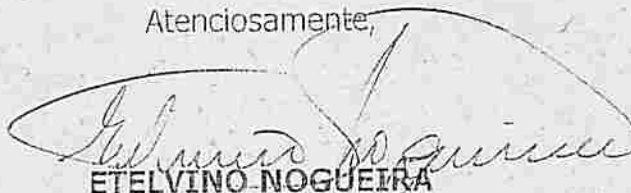
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LO a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ LUIZ ALLEGRETTI.

MD. Presidente da APACE – Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais

PROTOCOLO Nº CETS 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

01.756.025/0001-82

Assoc. de Pais e Amigos

das Crianças Especiais - APACE

ruelbi

Daniela Guzman
T.O | coordenadora

ruelbi

Jd. São José - CEP 18133-285

São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – H

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

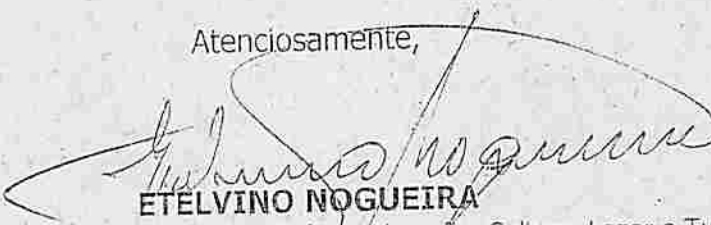
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDA-LO a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

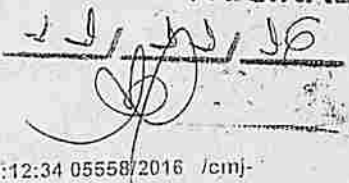
Ao

Ilustríssimo Senhor

MARCOS AURÉLIO CARDOSO "MARQUINHO DA FANFARRA"

MD. Presidente do Conselho Tutelar de São Roque

RECEBI O ORIGINAL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – I

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

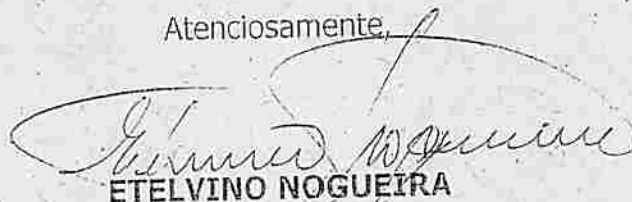
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LO a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 11 de novembro 2016.

Ao

Ilustríssimo Senhor

KAZURÔ NAKASHIMA DIANA

MD. Presidente da ACEPPA Brasil - Associação Cultural Esportiva de Projeção
Prol Atleta



ACEPPA do Brasil
RECEBIDO

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – J

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDA-LO a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ilustríssimo Senhor

DANILO DA SILVA SANTOS

MD, Presidente da ADAS – Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque



Recebido
11/11/16

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – K

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A

Ilustríssima Senhora

ELISABETE CONCEIÇÃO MARTINS

MD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Roque

RECEBIEM 10/11/16

Assinatura

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – L

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

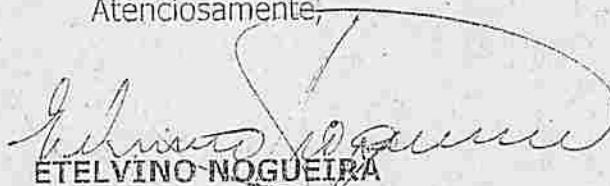
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDA-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não têm lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELEVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

CRISTINA GODINHO CAMPOS PANZARINI

MD. Presidente da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque

ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP. SÃO ROQUE

DECLARO QUE RECEBI

EM 11/11/2016

PROTOCOLO Nº CETS 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – N

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETÉLVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À

Ilustríssima Senhora

TEREZA APARECIDA DIAS FERNANDES HILÁRIO

MD. Presidente da Obra Assistencial de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/11/2016 - 16:12:34 05558/2016 /cmj-

Proci. Manoel Reis

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – 0

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

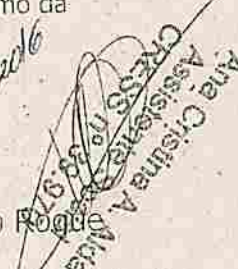
Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À
Ilustríssima Senhora
ANA CRISTINA ANTONIO ALDA

MD. Representante do Grupo de Fortalecimento da Rede Municipal de São Roque

Recibido
11/11/2016

Assistente Social
Ana Cristina A. Alda
CNPJ nº 50.804.079/0001-81

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1216/2016 – P

São Roque, 08 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

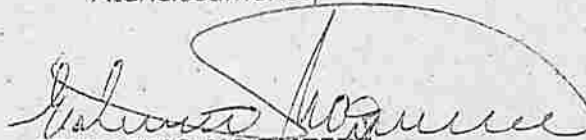
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LO(A) a participar de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2016, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A referida reunião tem por objetivo discutir a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parceria com o Estado.

A discussão se faz necessária tendo em vista a importância do trabalho desempenhado por essas entidades sem fins lucrativos, que atuam na promoção de direitos e de atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social e moradia, entre outras, e não tem lucro como objetivo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

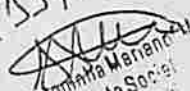
Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A/C
SETOR TÉCNICO – SERVIÇO SOCIAL
FORUM DE SÃO ROQUE

Recebi em
11/11/2016

Antônia Maria Menandro
Setor Técnico - Serviço Social
CRES-017-332

PROTOCOLO Nº CETS 08/11/2016 - 16:12:34